

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2581/GR/UFFS/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 4242/GR/UFFS/2025 (RETIFICADA)

Designa membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 44 da Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS, constituída pela Portaria nº 2373/GR/UFFS/2022.

NOME	SIAPE	<u>representação</u>	ATRIBUIÇÃO
Michel da Silva Canabarro	1772065	Campus Passo Fundo	Membro
Débora Champe da Silva Brum	1886074	Campus Cerro Largo	Membro
Edson Antônio Santolin	1880079	Campus Realeza	Membro
Egon Elias Pasquatto	1915139	Campus Laranjeiras do Sul	Membro
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Membro
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	Campus Erechim	Membro
Fabiano Gnoato	1271077	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Presidente
Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Comissão Própria de Avaliação	Membro
Ricardo Carmus	1945150	Comissão Interna de Supervisão	Membro
Sérgio Begnini	2828431	Pró-Reitoria de Planejamento	Membro

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS, constituída pela Portaria nº 2373/GR/UFFS/2022.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Laura Spaniol Martinelli	2126084	Campus Passo Fundo	Membro
Débora Champe da Silva Brum	1886074	Campus Cerro Largo	Membro
Edson Antônio Santolin	1880079	Campus Realeza	Membro
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Campus Laranjeiras do Sul	Membro
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Membro
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	Campus Erechim	Membro
Janaíta da Rocha Golin	1764038	SINDTAE	Membro
Ricardo Garmus	1945150	Comissão Interna de Supervisão	Presidente
Sérgio Begnini	2828431	Pró-Reitoria de Planejamento	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3123/GR/UFFS/2023)

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2374/GR/UFFS/2022, de 22 de julho de 2022 e a Portaria nº 2395/GR/UFFS/2022, de 4 de agosto de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Vice Reitor